



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**Aviso de licitação:** Concorrência Eletrônica nº 022/2026 – SECID/PI.

**Nº do processo SEI:** 00310.000270/2026-64.

**Modalidade de licitação:** Concorrência.

**Critério de julgamento:** Menor Preço.

**Identificação do licitante:** Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

**Resumo do objeto da licitação:** Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, na zona rural, na comunidade Serrinha e Olho D'Água Grande no município de Piripiri-PI, com uma área total de 7.261,96m<sup>2</sup>.

**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:** Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

**Data de abertura e entrega das propostas:** 21/05/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

**Valor global estimado:** R\$ 1.192.505,01 (um milhão cento e noventa e dois mil quinhentos e cinco reais e um centavo).

**Dotação orçamentária:** Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima  
Agente de Contratação da SECID/PI



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTINS LIMA - Matr.T.0403060-5, Gerente**, em 04/05/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023875077** e o código CRC **9C858BBB**.